

RESOLUÇÃO n.º 31/2025 – (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

**ALTERA A NOMENCLATURA E
COEFICIENTE DE REMUNERAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR ESPECIAL - CASA DE
PASSAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base nas disposições legais que lhe são conferidas em razão do cargo e decisão do Conselho de Administração do CIMAU, conforme reunião realizada no dia 26 de junho de 2025 (ATA n.º 001/2025 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º. Fica alterado o coeficiente de remuneração do cargo comissionado de COORDENADOR ESPECIAL – CASA DE PASSAGEM, conforme artigo 25 do Estatuto de CIMAU, nos seguintes termos:

I – COORDENADOR ESPECIAL – CASA DA PASSAGEM:
Coeficiente de Remuneração: 4,15 (quatro vírgula quinze) calculados sobre o padrão de referência.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria.

Art. 3.º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Coordenador Especial – Casa de Passagem, para COORDENADOR ESPECIAL – CASA DA CRIANÇA.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 30 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS